



# Banco do Brasil

**Alexander Ondarza**  
**Banco do Brasil - Agência de Miami**  
**Maio de 2006**

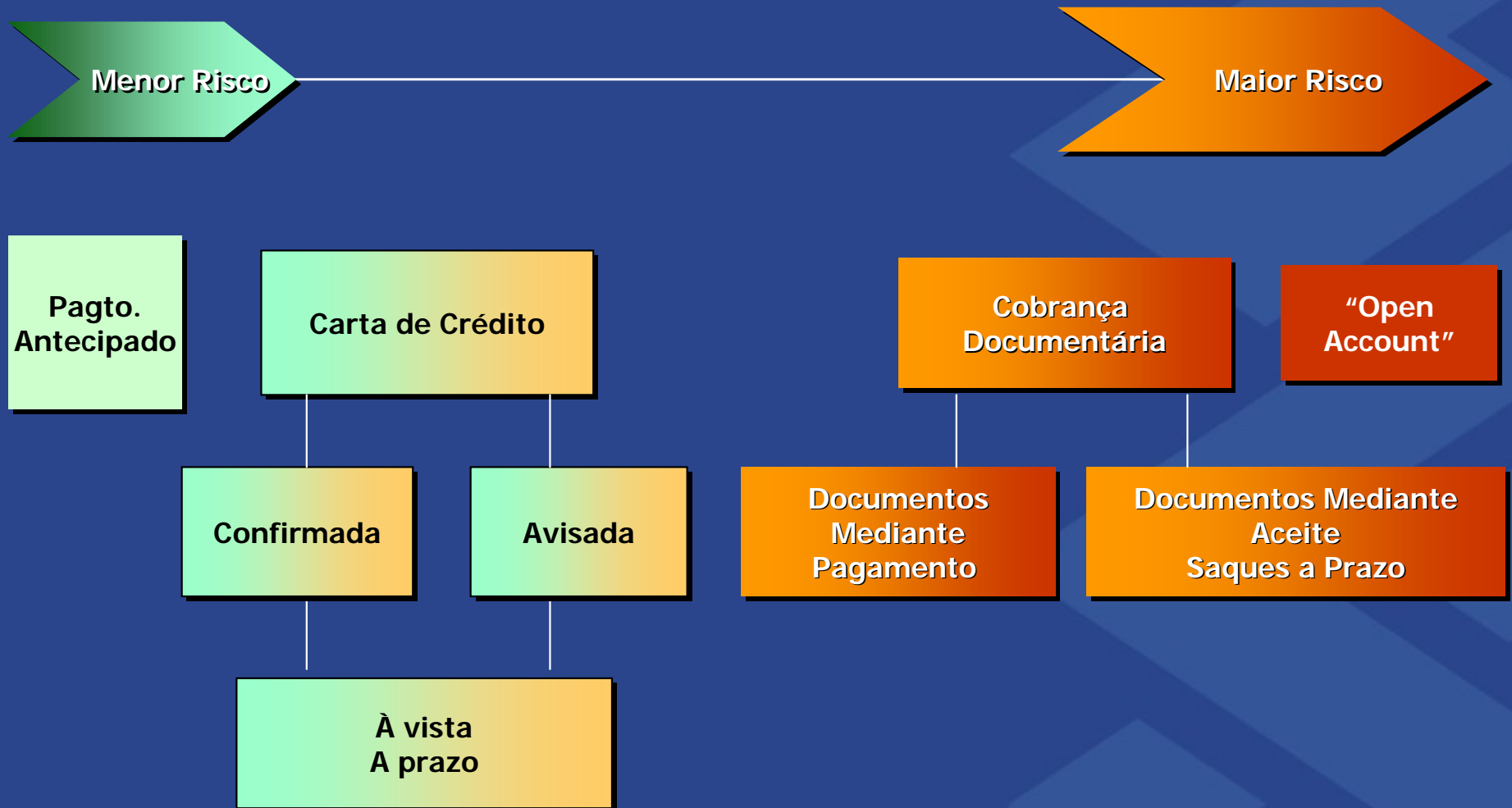


# Métodos de Pagamento

- **Pagamento Antecipado**
- **“Open Account”**
- **Cobrança Documentária / Cobrança Limpa**
- **Carta de Crédito**



# Métodos de Pagamento - Escala de Risco





# “Open Account”

- O Importador (comprador) e o Exportador (vendedor) negociam a venda.
- O Importador pode entrar em contato com o despachante alfandegário para obter aconselhamento sobre regulamentos de importação.
- O contrato de vendas é executado. O Exportador/Vendedor concorda em ser pago de acordo com os termos da “Open Account”.
- O Exportador coordena com seu despachante de mercadorias para fazer a reserva do embarque. O despachante se encarrega de organizar o embarque da mercadoria, obtém o conhecimento de embarque após o embarque e completa toda a documentação exigida.

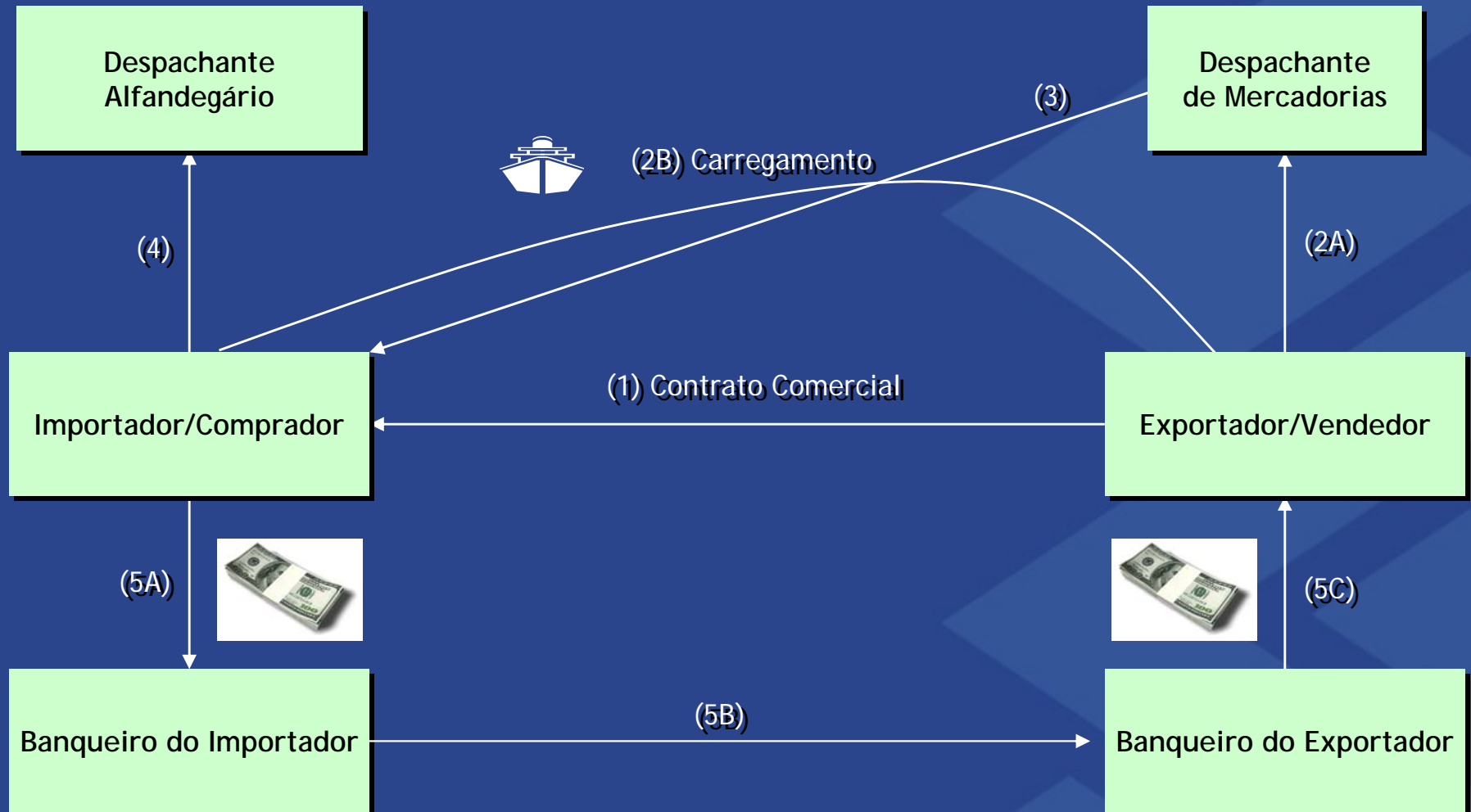


## “Open Account”

- Todos os documentos de embarque originais exigidos são enviados pelo despachante de mercadorias diretamente para o importador, com instruções sobre como efetuar o pagamento.
- O importador remete os documentos de importação ao despachante alfandegário. O despachante alfandegário providencia a liberação da mercadoria e processa sua liberação na Alfândega, paga as taxas (se houver) em nome do importador, e providencia o transporte da mercadoria até as instalações do importador.
- O importador autoriza sua instituição financeira a transferir a quantia determinada ao exportador.



# “Open Account”





## Tipos de Cobrança

A cobrança documentária é o método de pagamento utilizado no comércio internacional através do qual o vendedor se utiliza dos serviços de um banco para processar documentos comerciais e financeiros e fornece instruções a este banco quanto à entrega de tais documentos ao comprador. As duas condições mais comuns de entrega dos documentos são:

- **Entrega dos Documentos Mediante Pagamento (*Documents Against Payment*)**: os documentos são liberados somente se o comprador fizer o pagamento imediato das cambiais. Também conhecida como Cobrança à Vista.
- **Entrega dos Documentos Mediante Aceite (*Documents Against Acceptance*)**: os documentos são liberados somente se o comprador der o “aceite” nas cambiais, aceitando pagar a soma indicada numa data futura. Também conhecida como Cobrança a Prazo.



## Intervenientes em uma Cobrança Documentária

- **Banqueiro Remetente:** banco no país do vendedor ou exportador incumbido por esse para processar a documentação em seu nome.
- **Banqueiro Cobrador:** será o banco incumbido de obter o pagamento ou o aceite do comprador.
- **Sacado:** comprador ou importador para o qual são apresentados os documentos comerciais e financeiros. De acordo com os termos da cobrança, o sacado faz o pagamento da operação ou dá o aceite nas cambiais, também chamadas de saques ou letras de câmbio.
- **Sacador:** vendedor ou exportador que autoriza um banco a processar a documentação em seu nome.



## Apresentação de Documentos ao BB-MIAMI

- Após o recebimento dos documentos pelo BB-Miami, o Departamento de Cobranças Internacionais irá registrá-los e notificará o comprador/sacado, conforme instruções.

### Entrega dos Documentos Mediante Aceite

- A liberação dos documentos para o comprador se dá com o seu aceite nas cambiais e entrega das mesmas no BB-Miami.
- No vencimento das cambiais, o comprador deverá remeter o pagamento diretamente ao Departamento de Cobranças Internacionais do BB-Miami, conforme indicado no “Cover Letter”.



# Entrega dos Documentos Mediante Pagamento

- Se o vendedor emitiu saques à vista, o comprador deverá fazer o pagamento dos mesmos ao BB-Miami antes da liberação dos documentos. Desta forma, o vendedor terá condições de manter controle sobre as mercadorias até que o comprador as pague.
- O BB-Miami não assume nenhuma responsabilidade pelas mercadorias ou seu conteúdo. O comprador aceita as condições de pagamento com base no contrato efetuado entre ele e o vendedor durante a negociação.
- O BB-Miami atuará como Agente Cobrador e obterá o pagamento mediante entrega de documentos comerciais e financeiros, conforme Regras e Usos Uniformes da ICC Publicação 522.



# Vantagens

- Entre os bancos latino-americanos, o BB é o que possui a maior rede de banqueiros correspondentes, facilitando o processamento das cobranças internacionais de seus clientes;
- Ao contrário de grandes bancos internacionais, a equipe do BB-Miami oferece atendimento personalizado (o cliente não é atendido por secretária eletrônica), em português, inglês e espanhol;
- Ao contrário de grandes bancos internacionais, o BB-Miami mantém cópia dos documentos apresentados nos processos de cobrança os quais podem ser rapidamente disponibilizados a pedido do nosso cliente;
- Ao contrário de vários bancos estrangeiros, o BB-Miami efetua os procedimentos de cobrança de acordo com as instruções fornecidas pelo vendedor. Temos verificado vários casos de bancos regionais no exterior que simplesmente desconhecem estes procedimentos e liberam os documentos ao comprador sem o aceite nas cambiais ou sem o seu pagamento, onerando, em muitos casos, o vendedor que tem que constituir advogado no exterior para resolver a pendência;



# Vantagens

(cont.)

- O BB-Miami envia cartas de aviso (“tracer letters”) aos compradores, lembrando-os da necessidade do pagamento das cambiais nas datas acordadas;
- O vendedor poderá encaminhar cópia de documentos para o BB-Miami via e-mail, através de imagens digitalizadas das mesmas, facilitando o controle e o processamento das cobranças;
- O BB-Miami processa as cobranças internacionais da empresa, mesmo que ela se utilize de diferentes Bancos Remetentes no Brasil. Se o processo vier através da ampla rede de atendimento do BB no Brasil, o controle sobre todo o processamento (ponta Brasil e ponta Internacional) será mais completo.
- Ao contrário de outros bancos atuantes no segmento, o BB-Miami não cobra tarifas para a remessa de recursos para outros bancos, vinculados a cobranças.

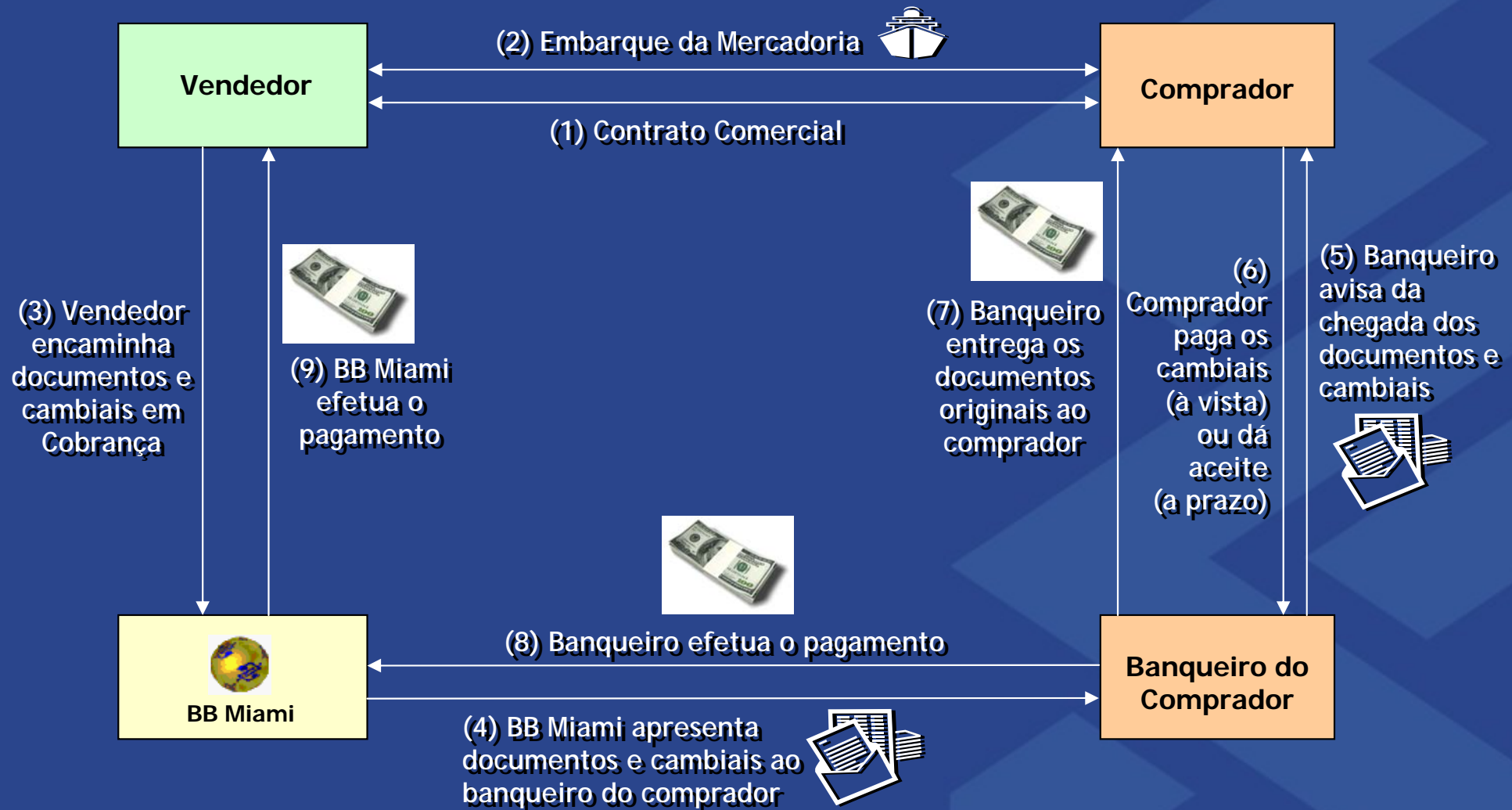


# Vantagens

Obs.: O cliente não precisa ter uma conta na Agência de Miami do Banco do Brasil S.A. para receber esses serviços (Cobrança Limpa / Cobrança Documentária).



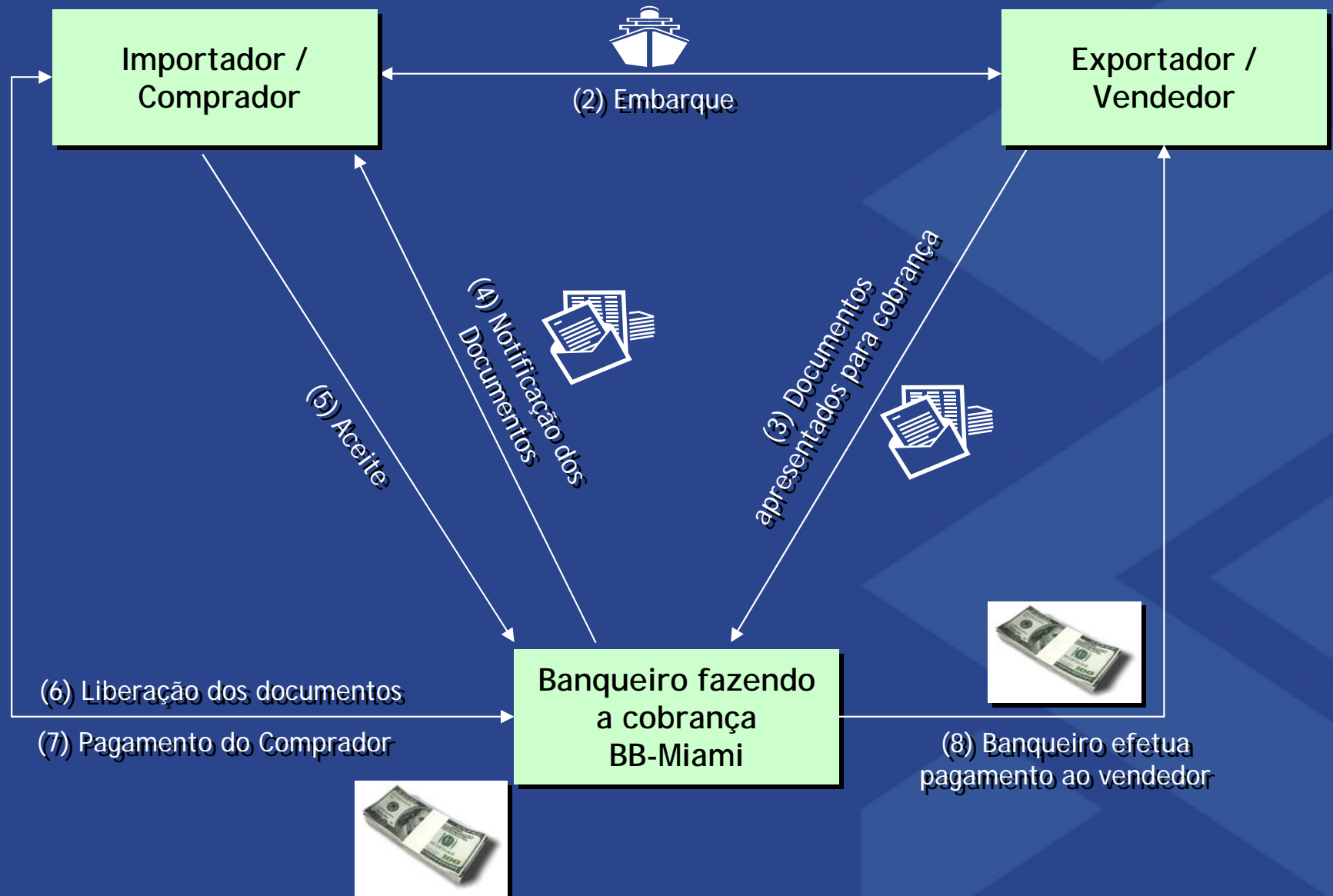
# Cobrança de Exportação Procedimento Usual





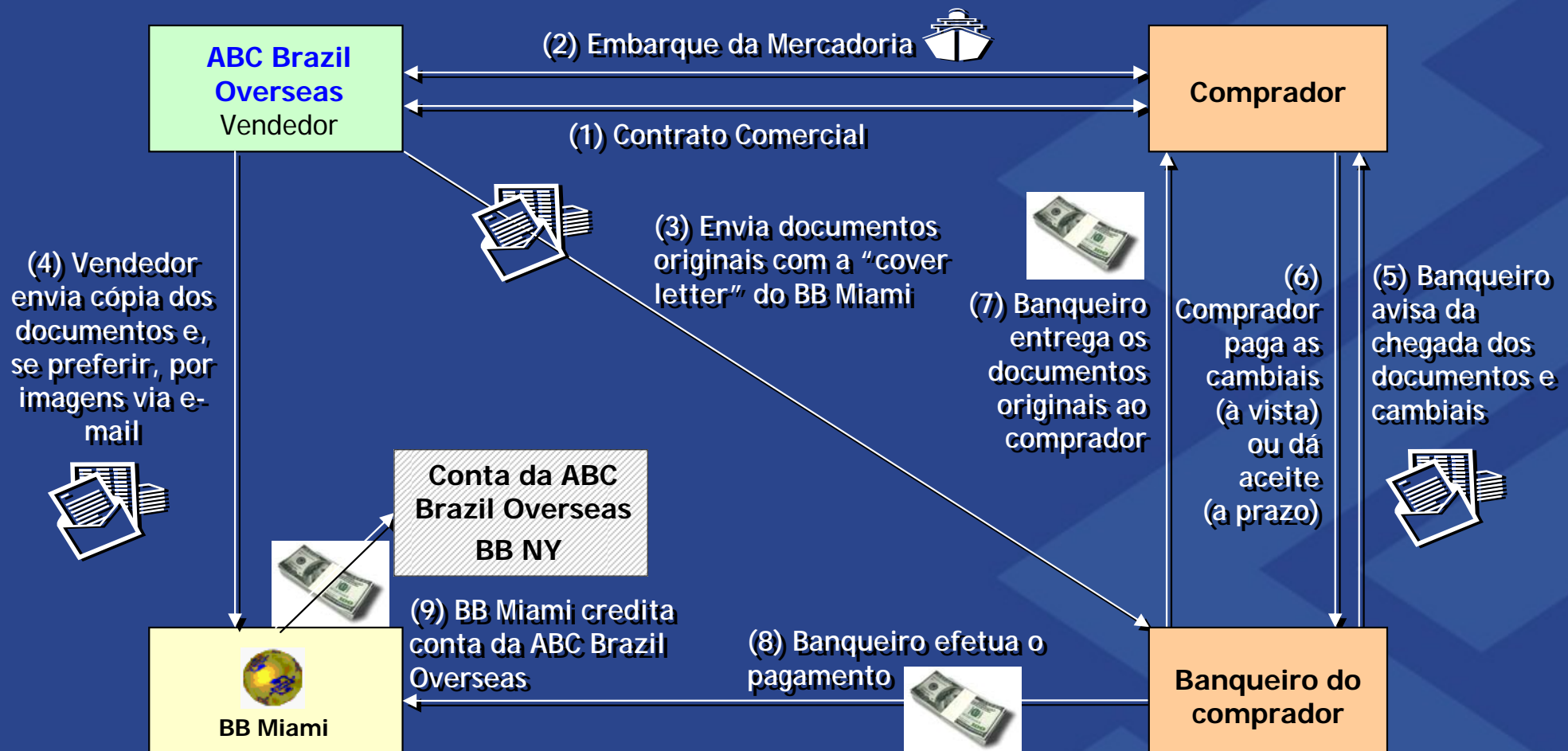
# COBRANÇA DOCUMENTÁRIA

## (1) Contrato Comercial





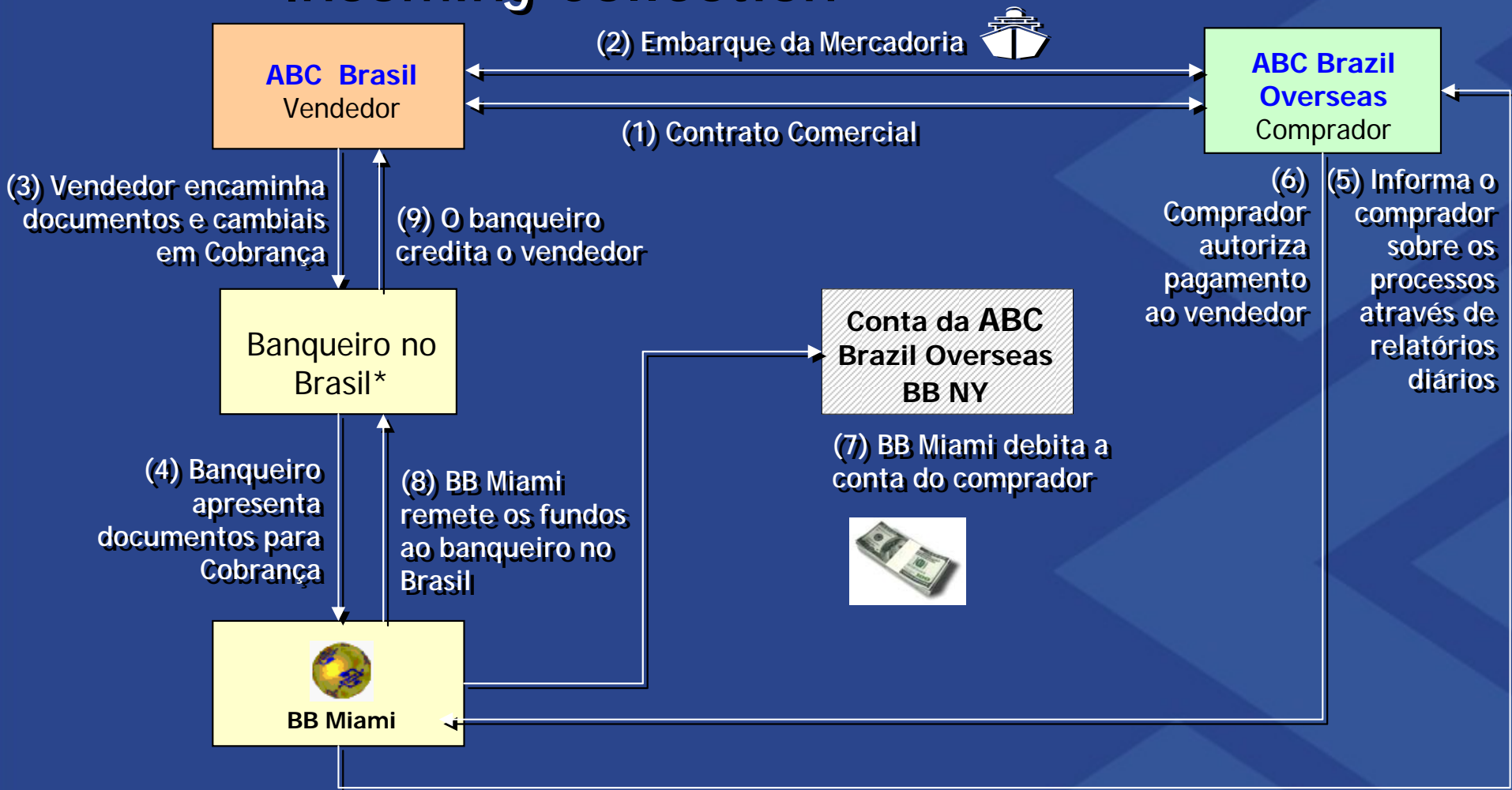
# Cobrança de Exportação "Outgoing Collections"



**Este fluxo proposto já é utilizado por grandes clientes exportadores brasileiros. A empresa ABC Brazil Overseas é uma subsidiária estrangeira de empresa brasileira fictícia para fins de demonstração.**



# Cobrança Interempresarial "Intercompany Collection" Cobrança de Importação "Incoming Collection"



\* Qualquer banco que opere em câmbio no Brasil, preferencialmente o Banco do Brasil.



# Cobranças Limpas

Importadores de mercadorias brasileiras às vezes preferem pagar seus fornecedores através de cheque. O BB-Miami pode facilitar o pagamento desses cheques, colocando-os em cobrança e creditando a conta do fornecedor no Banco do Brasil ou em qualquer outra instituição financeira, de acordo com a solicitação do importador.

## Função Principal:

Processamento de todos os itens de Cobrança Internacional. Isso inclui Cobranças Limpas e Documentárias.



# Cobranças Limpas

Cobranças Limpas são a movimentação de cheques (sem documentação anexa) aceitos pelo banco depositário somente para cobrança. Isso muitas vezes se aplica a cheques de praças fora dos Estados Unidos apresentados para pagamento, quer sejam em dólares americanos ou em outra moeda.

Os cheques são apresentados para cobrança sob as mesmas condições que as cobranças documentárias, e o processamento é similar àquele tipo de cobrança, exceto pelo envolvimento de documentação e cambiais relacionadas. Cobranças limpas de importação, se não forem do Banco do Brasil, são normalmente submetidas para pagamento através do sistema de compensação do *Federal Reserve Bank (Banco da Reserva Federal)*; e os fundos são retidos até que sejam liberados pela Câmara de Compensação.



# Cobranças Limpas

Os cheques devem ser apresentados juntamente com uma carta de apresentação, também chamada “cover letter” (uma cópia dessa carta será fornecida). Cheques em valor inferiores US\$ 10.000,00, sacáveis em um banco dos Estados Unidos, serão depositados pelo Banco através do sistema de compensação americano, e os fundos serão creditados na sua conta em até 10 dias úteis após a data do depósito.

Cheques em valor superior a US\$ 10.000,00, sacáveis em um banco dos Estados Unidos, serão enviados somente para fins de cobrança, ao banco no qual são sacáveis, através de mensageiro. Após o recebimento do pagamento (aproximadamente 10 dias), deduziremos nossas taxas e enviaremos os fundos ao importador, em um período de tempo razoável.

Cheques que não sejam sacáveis em banco americano serão enviados através de mensageiro ao banco no qual são sacáveis. Os fundos serão enviados após o recebimento do pagamento.



# Vantagens

Uma vez recebidos os cheques, encaminharemos a você uma notificação via fax, e-mail ou swift.

Quando os fundos tiverem sido enviados de acordo com suas instruções, encaminharemos uma notificação de pagamento contendo os detalhes.

O BB-Miami mantém cópia dos cheques apresentados nos processos de cobrança limpa, os quais podem ser rapidamente disponibilizados a pedido do nosso cliente.

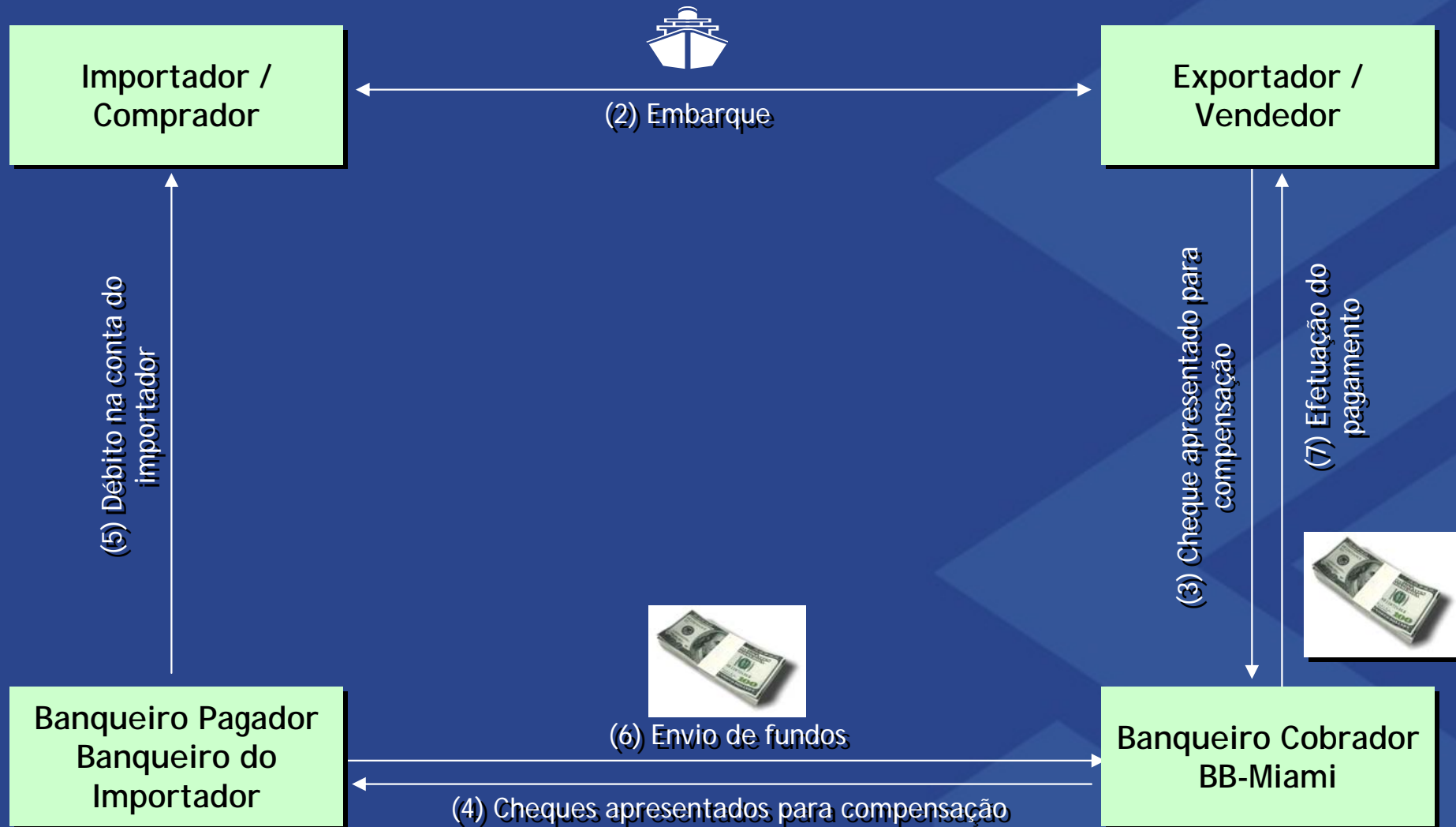
“Cobranças Documentárias” significa cobranças de :

1. Documentos Financeiros acompanhados de documentos comerciais;
2. Documentos Comerciais não acompanhados de documentos financeiros.



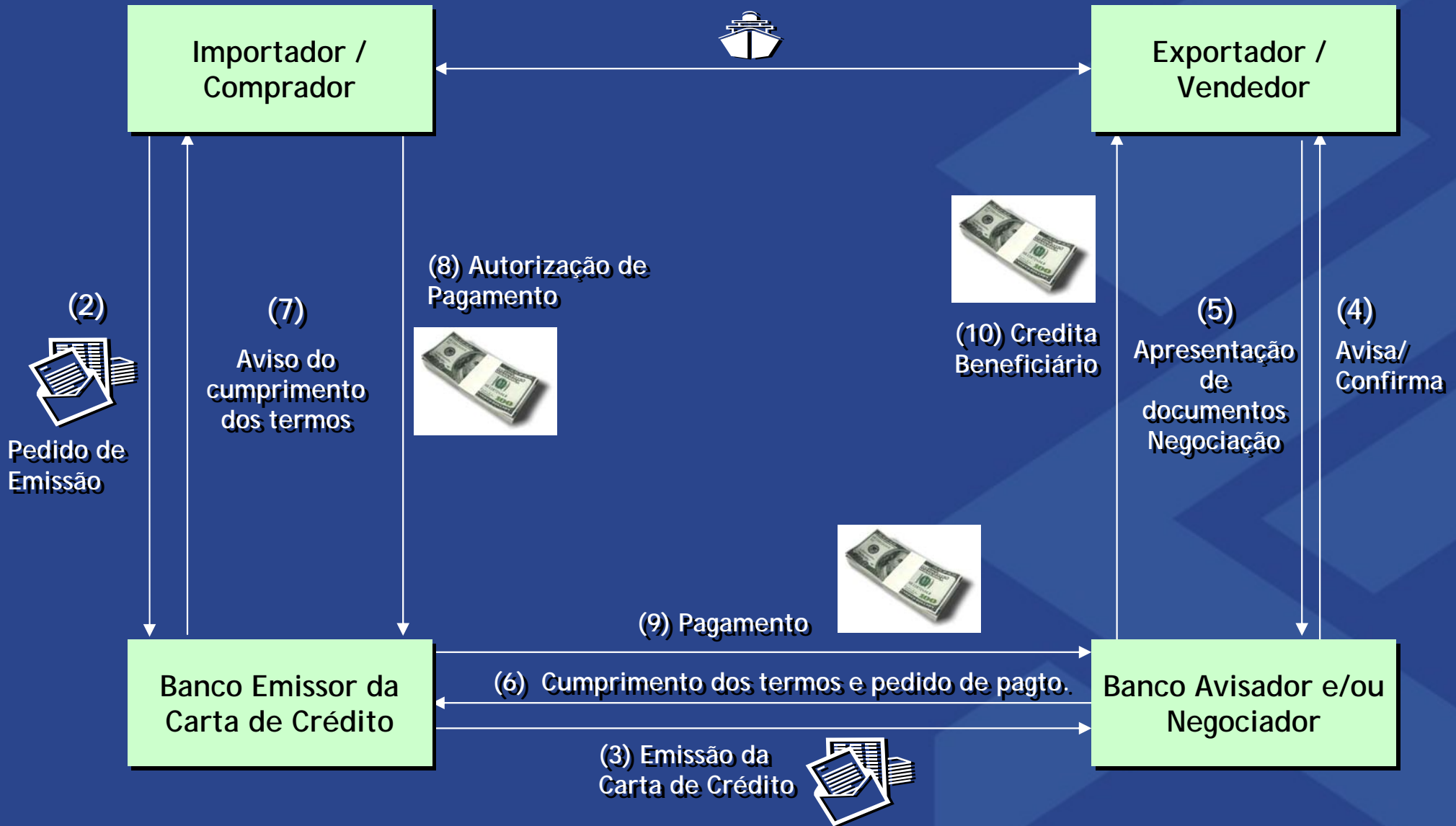
# COBRANÇA LIMPA

## (1) Contrato Comercial





# Carta de Crédito Comercial





# MECANISMO COMERCIAL

**Carta de Crédito**



# Carta de Crédito

Uma **Carta de Crédito** é um instrumento escrito emitido por um banco a pedido de seu cliente, o Importador (Requerente), através do qual o banco promete pagar o Exportador (Beneficiário) por mercadorias ou serviços, contanto que o Exportador apresente todos os documentos exigidos, exatamente como estipulado na Carta de Crédito, e cumpra com todos os outros termos e condições descritos na Carta de Crédito.

A Carta de Crédito é também comumente chamada Crédito Documentário



# Diferença entre Cartas de Crédito Revogáveis e Irrevogáveis

Uma Carta de Crédito **Revogável** pode ser revogada sem o consentimento do Exportador, o que significa que ela pode ser cancelada ou alterada até o momento no qual os documentos forem apresentados. Como Cartas de Crédito Revogáveis oferecem muito pouca proteção ao Exportador, elas são raramente utilizadas.

Uma Carta de Crédito **Irrevogável** não pode ser cancelada ou alterada sem o consentimento de todas as partes, incluindo o Exportador. Exceto quando estipulado o contrário, todas as Cartas de Crédito são irrevogáveis.



# Cartas de Crédito

As Cartas de Crédito são regidas pela Câmara de Comércio Internacional (*International Chamber of Commerce – ICC*) que publica internacionalmente as definições e práticas que regem as Cartas de Créditos, denominadas Práticas e Costumes Uniformes para Crédito Documentário (*Uniform Customs and Practice for Documentary Credits – UCP*). As UCP facilitam a padronização das Cartas de Crédito entre todos os bancos no mundo que as adotaram. Essas regras são atualizadas de tempos em tempos.

A mais recente revisão entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 1994, e é chamada UCP 500.



# Vantagens e Desvantagens de uma Carta de Crédito para o Importador

## Vantagens

- Você tem uma garantia de que, para o Exportador ser pago, todos os termos e condições da Carta de Crédito devem ser cumpridos.
- É possível que você seja capaz de negociar termos mais favoráveis com o Exportador quando uma Carta de Crédito é oferecida.



# Vantagens e Desvantagens de uma Carta de Crédito para o Importador

## Desvantagens

- Uma Carta de Crédito garante que a documentação esteja correta, mas não garante que a mercadoria esteja correta. Conseqüentemente, é importante que você tome as providências necessárias para certificar-se da reputação do Exportador.
- Se o Exportador agir de maneira fraudulenta e não enviar a mercadoria da forma acordada, o único recurso disponível é recorrer a um processo judicial para resolver a pendência.
- Obs.: Uma proteção extra pode ser obtida ao solicitar documentação adicional (ex.: um Certificado de Inspeção).



## Recursos em caso de não cumprimento do contrato

- No caso de uma Carta de Crédito, que recursos encontram-se disponíveis ao importador/requerente se a mercadoria não chegar ou se o importador não receber a quantidade ou qualidade previamente acordada?
- Como bancos lidam somente com documentos e não com mercadorias, todas as disputas dessa natureza são encaminhadas para Arbitragem junto a Câmara de Comércio Internacional ou resolvidas através de processos judiciais.



# Partes em uma Carta de Crédito

- **Banqueiro Emissor:** O banco que emite a Carta de Crédito a pedido de seu cliente, o Importador (Requerente), em benefício do Exportador (Beneficiário).
- **Banqueiro Avisador:** O banco ao qual o Banqueiro Emissor envia a Carta de Crédito, com instruções para notificar o Exportador (Beneficiário).
- **Banqueiro Autorizado ("Available with" Bank):** O banco autorizado na Carta de Crédito para efetuação do pagamento, aceite ou negociação da Carta de Crédito.
- **Banqueiro de Confirmação:** O banco que, a pedido do Banqueiro Emissor ou do Exportador/Beneficiário, adiciona sua confirmação à Carta de Crédito. Ao fazê-lo, o Banqueiro de Confirmação se compromete a efetuar pagamento ao Exportador sob tal Carta de Crédito, contanto que todos os termos e condições estabelecidos na Carta de Crédito tenham sido devidamente cumpridos.

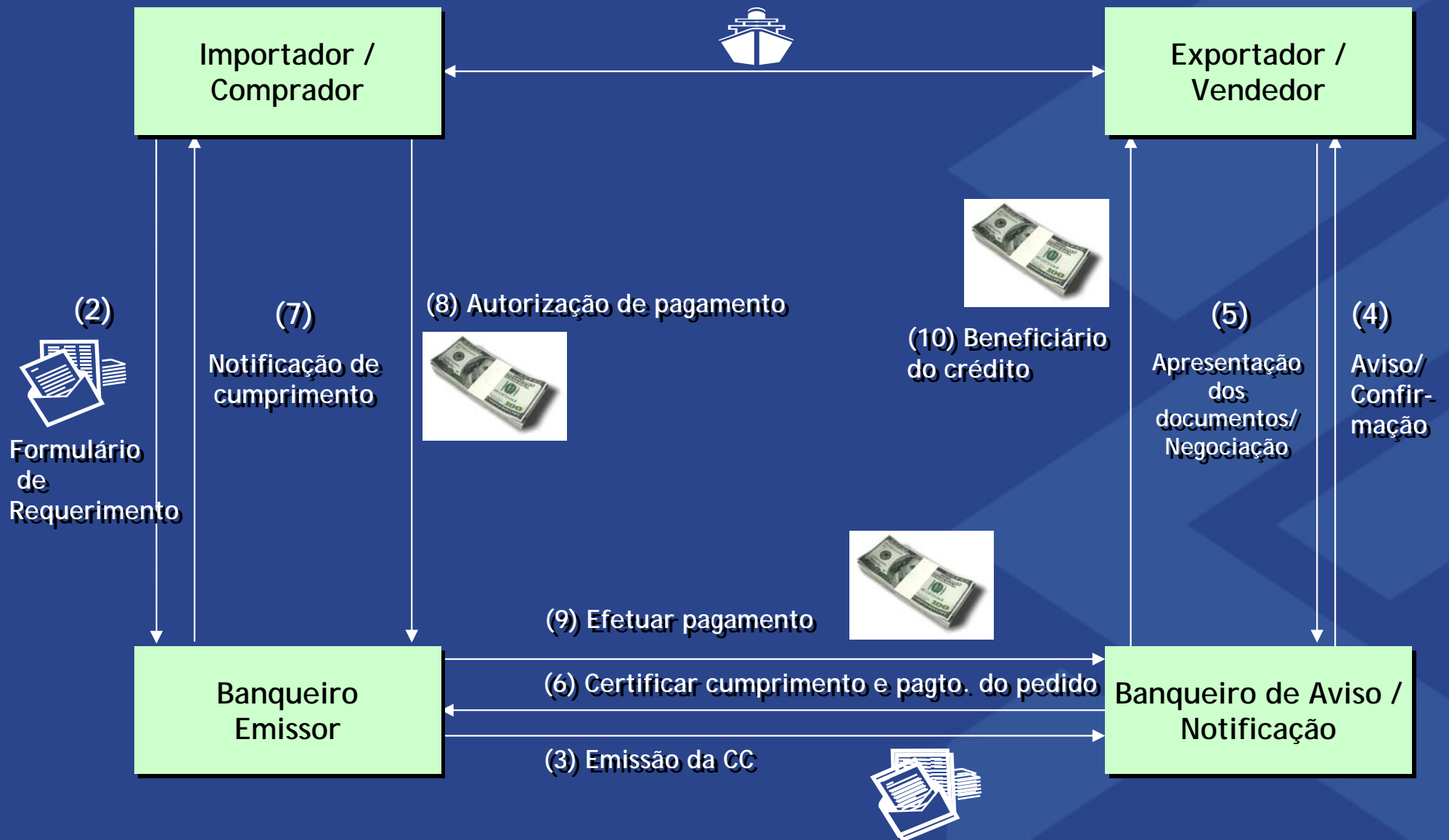


# Partes em uma Carta de Crédito

- **Banqueiro de Aceite:** O banco indicado na Carta de Crédito no qual as cambiais são sacadas e o qual concordou em aceitar a cambial. Ao aceitar a cambial, o Banqueiro de Aceite sinaliza seu compromisso em pagar o valor da cambial na data de vencimento, a qualquer um que a apresente nessa data. Ao aceitar a cambial, o Banqueiro Sacado torna-se o Banqueiro de Aceite.
- **Banqueiro Sacado:** O banco indicado na Carta de Crédito no qual as cambiais devem ser sacadas.
- **Exportador / Beneficiário / Vendedor:** A parte contratada para vender a mercadoria.
- **Importador / Requerente / Comprador:** A parte que está comprando a mercadoria.
- **Banqueiro de Reembolso:** O banco designado na Carta de Crédito para reembolsar o banco negociador autorizado (“available with” Bank), o qual submete a requisição de pagamento nos termos da Carta de Crédito.



# Carta de Crédito Comercial (1a) Contrato Comercial





# Carta de Crédito “Standby”

- Enquanto que as cartas de crédito comercial são utilizadas para efetuar pagamento por mercadorias ou serviços, as cartas de crédito “standby” servem como garantia de que o requerente cumprirá as obrigações estabelecidas no contrato. Cartas de Crédito “Standby” podem ser utilizadas para oferecer apoio em várias situações, tais como desempenho em um contrato, pagamento de fornecedores ou no caso do requerente deixar de cumprir um acordo específico entre as partes.
- As Cartas de Crédito “Standby” são regidas pela Câmara de Comércio Internacional (*International Chamber of Commerce – ICC*) que publica internacionalmente as definições e práticas que regem as Cartas de Créditos “Standby”, denominadas Práticas Internacionais de Standby (*International Standby Practices – ISP98*).
- A mais recente versão entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 1999 e é chamada ISP98.



# OFAC/ODTC

- Os regulamentos OFAC e ODTC podem ser encontrados no Departamento do Tesouro e no Departamento de Estado dos Estados Unidos, respectivamente. Os endereços dos sites estão indicados abaixo:

## (OFAC) OFFICE OF FOREIGN ASSET CONTROL

[GABINETE DE CONTROLE DE BENS ESTRANGEIROS]

<http://www.treas.gov/offices/enforcement/ofac/>

- O ITDS – International Trade Data System [Sistema de Dados de Comércio Internacional] é uma excelente fonte de informação sobre termos de comércio:

<http://www.itds.treas.gov/>

## (ODTC) Office of Defense Trade Control

[Gabinete de Controle de Defesas de Comércio]

<http://www.itds.treas.gov/federalagencies.html>



# “Forfaiting”

- É um derivativo inglês da palavra francesa, que significa “desistir do direito” de recurso ou apelação ao endossador das notas.
- “Forfaiting” é o desconto de recebíveis de comércio exterior em bases “Sem Recurso”. Uma forma de financiamento ao fornecedor sem recurso a ele.
- “Forfaiting” oferece somente financiamento com taxa fixa aos compradores estrangeiros.
- O financiamento “forfaiting” é cotado com base em taxas descontadas, devido à dedução antecipada dos juros, resulta em um rendimento efetivo superior ao *forfaiter*.



# “Forfaiting”

## Taxa de Desconto:

- A taxa pela qual o valor nominal de um instrumento negociável é descontado. A taxa de desconto é normalmente calculada como um *discount to yield* (desconto por dentro) ou *straight discount* (desconto por fora).

## Cálculos de desconto por fora:

- Desconto por fora expressa uma taxa de desconto como uma percentagem descontada do valor nominal, dada a data ou datas de vencimento específica(s).



# “Forfaiting”

Cálculo do *DTY – Discount to Yield (Desconto por dentro)*:

- Desconto por dentro expressa a taxa de desconto como um verdadeiro custo de juros, em bases anuais.

Documentação Exigida:

- Aceite da Cambial pelo importador / comprador, devidamente endossada ao Banco do Brasil.
- Cópias do Conhecimento de Embarque e Fatura Comercial originais.



# Banco do Brasil

## Informações

**BB: o Banco que mais apóia e investe no comércio exterior brasileiro**

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

***Email BB-Miami: [bbusa@bb.com.br](mailto:bbusa@bb.com.br)***